

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO – nº 020/2019**  
**PROGRAMA DE CIÊNCIAS DE COMPUTAÇÃO E MATEMÁTICA COMPUTACIONAL – MESTRADO**

O Presidente da Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo torna pública que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências de Computação e Matemática Computacional (PPG-CCMC) e estabelece abaixo as normas para o processo de seleção.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O processo seletivo será realizado em uma única etapa.
- 1.2. Poderão participar do processo seletivo candidatos que completarem cursos de graduação e tiverem colação de grau feita até a data de matrícula, conforme disposto no item 4.1.
- 1.3. Aos futuros egressos do referido curso será outorgado o título de Mestre em Ciências – Ciências de Computação e Matemática Computacional.
- 1.4. A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP-CCMC).

### **2. DA INSCRIÇÃO**

- 2.1. As inscrições para esse processo seletivo deverão ser efetuadas entre os dias de **27/04/2019 e 24/05/2019**, na página de Inscrição de Processo Seletivo disponível no site do Programa (<http://www.icmc.usp.br/pos-graduacao/ppgccmc/ingresso>).
  - 2.1.1. No ato da realização da inscrição deverão ser preenchidas pelo candidato as informações solicitadas e anexados os documentos digitalizados relacionados no anexo I.
  - 2.1.2. É facultado ao candidato selecionar dentro do sistema de inscrição on-line, na lista de recomendadores disponíveis, até 3 (três) nomes para emissão de carta de recomendação, que não tem caráter classificatório ou eliminatório.
    - 2.1.2.1 Ao recomendador, que deve ter tido contato prévio com o candidato, cabe informar o tempo há que o conhece, avaliar capacidade de trabalho, motivação/entusiasmo, capacidade de resolver exercício, imaginação/criatividade, expressão oral, expressão escrita, atribuir uma nota geral e sua opinião sobre o candidato.
    - 2.1.2.2 Caso o candidato deseje solicitar a carta de um recomendador cujo nome ainda não esteja cadastrado, é de sua responsabilidade efetuar tal cadastro e preencher corretamente os campos disponíveis com os dados solicitados, a saber: nome completo, instituição de origem, email institucional, email alternativo e link do currículo Lattes. O cadastro será conferido e, caso as informações estejam corretas, será validado antes do envio de solicitação de carta ao recomendador, que receberá por email as instruções de preenchimento da carta. A carta será enviada diretamente via sistema, sem a necessidade de envio ou reenvio da mesma pelo candidato.
    - 2.1.2.3 Caso o cadastro do novo recomendador não seja avalizado, é de responsabilidade do candidato corrigi-lo ou solicitar outro recomendador. O período para envio das cartas de recomendação ocorrerá de **27/04/2019 a 29/05/2019**.
  - 2.1.3. Cabe ao candidato submeter e enviar sua inscrição. Inscrições não submetidas e enviadas ao término do período serão desconsideradas.
  - 2.1.4. Caso o candidato solicite a reabertura da inscrição para correção de alguma informação é de sua responsabilidade fazer a nova submissão e envio. Se aplica neste o mesmo indicado no item 2.1.3.
    - 2.1.4.1. Solicitações de reabertura só serão consideradas se recebidas através do e-mail cadastrado no sistema de inscrição e enviadas para [ppgccmc@icmc.usp.br](mailto:ppgccmc@icmc.usp.br) até às 23:59 horas do dia **23/05/2019**, para que haja tempo hábil de reabertura e nova submissão.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS:**

- 3.1. A seleção será coordenada pela Comissão Coordenadora do Programa do PPG-CCMC.
- 3.2. O curso de Mestrado está aberto a alunos graduados em nível superior em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Matemática, Estatística e áreas afins. A admissão é feita por processo seletivo com base em:
  - Formação acadêmica (histórico do curso de graduação e histórico de pós-graduação, se houver) com o peso 50%;
  - Curriculum Vitae (atividades acadêmicas, de pesquisa e profissionais), com peso 30%.

- Para os grupos de pesquisa de *Ciências de Computação* será considerada a nota total do Exame Nacional POSCOMP, com peso 20%. Para os grupos de pesquisa de *Matemática Computacional* será considerada a nota das questões da área de Matemática do Exame Nacional POSCOMP, com peso 20%.
- 3.2.1. Serão aceitos os exames do POSCOMP realizados em 2018, 2017 ou 2016.
- 3.2.2. Candidatos que desejem utilizar as notas de 2017 ou 2016 deverão anexar no sistema de inscrição o boletim oficial com a nota.
- 3.2.3. Candidatos que desejem utilizar a nota de 2018 terão a nota será inserida posteriormente pela Comissão de Seleção.
- 3.2.4. **Caso algum dos itens de avaliação não seja atendido, o candidato ficará com nota zero no quesito em questão.**
- 3.2.5. Para ser classificado o candidato deve alcançar no mínimo 60% do total de pontos, seguindo a distribuição indicada no item 3.2.
- 3.3. Na ocasião da inscrição o candidato deverá selecionar 1 (uma) linha de pesquisa, dentre as disponíveis no site e listadas no item 5. O candidato será analisado exclusivamente dentro da linha de pesquisa selecionada.
- 3.4. Os candidatos serão classificados por nota decrescente dentro da linha de pesquisa selecionada.
- 3.5. A divulgação do resultado preliminar está prevista para ocorrer até o dia **14/06/2019**.
- 3.6. Do resultado preliminar caberá recurso, que deve ser submetido conforme indicado no item 6.
- 3.7. Após análise e resposta de eventuais recursos a lista de convocados para a matrícula será divulgada com os nomes dos candidatos aprovados dentro do limite de vagas oferecidas.
- 3.8. Será divulgada, caso haja, lista de espera por linha de pesquisa e por ordem decrescente de nota, constituída dos candidatos classificados com nota para aprovação, mas fora do número de vagas.
- 3.9. A divulgação do resultado final, com convocados para a matrícula e lista de espera, caso haja, está prevista para ocorrer até o dia **26/06/2019**, e será feita no site <http://www.icmc.usp.br/pos-graduacao/ppgccmc/ingresso>.
- 3.10. O candidato aprovado deverá manifestar interesse na vaga até às **23:59 do dia 03/07/2019**.
- 3.10.1. A manifestação consiste no envio, por email para [ppgccmc@icmc.usp.br](mailto:ppgccmc@icmc.usp.br), de mensagem com o seguinte assunto: “*Confirmação de interesse na vaga – Mestrado CCMC 02/2019*” com identificação de nome completo e linha de pesquisa no qual foi aprovado.
- 3.10.2. O candidato receberá por email a confirmação de recebimento de sua manifestação de interesse. Caso não receba é de responsabilidade do candidato entrar em contato para a confirmação.
- 3.10.3. A vaga só será confirmada em caso de atendimento do requisito indicado no item 3.10.1.
- 3.10.4. O candidato aprovado que não confirmar o interesse da vaga no prazo indicado no item 3.10 e na forma indicada no item 3.10.1 será considerado desistente e perderá o direito à vaga.
- 3.10.5. Após o período de confirmação de interesse haverá convocação da lista de espera, caso haja candidatos nesta lista e caso haja vagas ociosas a serem preenchidas.
- 3.10.6. A convocação da lista de espera ocorrerá por até duas vezes, com datas de convocação e prazo de confirmação indicados no anexo IV.
- 3.10.6.1. A manifestação de interesse para convocados em lista de espera consiste no envio, por email para [ppgccmc@icmc.usp.br](mailto:ppgccmc@icmc.usp.br), de mensagem com o seguinte assunto: “*Confirmação de interesse na vaga – Mestrado CCMC 02/2019*” com identificação de nome completo e linha de pesquisa no qual foi aprovado.
- 3.10.7. O candidato receberá por email a confirmação de recebimento de sua manifestação de interesse. Caso não receba é de responsabilidade do candidato entrar em contato para a confirmação.
- 3.10.8. A vaga só será confirmada em caso de atendimento do requisito indicado no item 3.10.6.1.
- 3.10.9. O candidato convocado em lista de espera que não confirmar o interesse da vaga no prazo indicado no item 3.8.6. e na forma indicada no item 3.10.6.1 será considerado desistente e perderá o direito à vaga.
- 3.11. No caso de candidatos que já tenham manifestado interesse na vaga desistirem da mesma entre **26/06/2019** (primeiro dia de confirmação de interesse dos aprovados) e **08/07/2019** (último dia de confirmação de interesse da primeira chamada de lista de espera) poderá ocorrer nova chamada de candidatos ainda em lista de espera. A chamada ocorrerá dentro da lista de espera subsequente
- 3.12. A desistência da vaga deverá ser manifestada de forma oficial, através do mesmo email utilizado na inscrição, enviada para o endereço [ppgccmc@icmc.usp.br](mailto:ppgccmc@icmc.usp.br).

#### 4. DAS MATRÍCULAS

4.1. A entrega da documentação de matrícula no curso Mestrado em Ciências de Computação e Matemática Computacional deverá ser efetuada no período de **15/07/2019 a 19/07/2019**, no Serviço de Pós-Graduação (SVPG) do ICMC-USP. Os documentos exigidos para a matrícula estão relacionados nos anexos II (para brasileiros) e III (para estrangeiros) e o horário de funcionamento do SVPG pode ser consultado em <http://www.icmc.usp.br/pos-graduacao/informacoes-gerais-e-servicos>.

4.2. Os **candidatos estrangeiros** somente poderão ser admitidos e mantidos nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

4.2.1. Os candidatos estrangeiros que pretendem realizar estudos por mais de um ano deverão apresentar no Serviço de Pós-Graduação, no último mês de vigência do seu visto, comprovante de solicitação de prorrogação da sua estada no país.

4.3. O candidato que por alguma razão não puder realizar a matrícula no período indicado no item 4.1 poderá solicitar a prorrogação do prazo.

4.3.1. A solicitação deverá ser feita através de mensagem enviada do endereço eletrônico utilizado na inscrição no sistema de processo seletivo ao endereço [ppgccmc@icmc.usp.br](mailto:ppgccmc@icmc.usp.br), com mensagem contendo a identificação do candidato, a linha de pesquisa para a qual foi aceito, a descrição do motivo da impossibilidade de comparecer no prazo e a indicação da data em que poderá comparecer.

4.3.2. A solicitação só será recebida caso venha acompanhada de confirmação no interesse na vaga. Solicitações recebidas sem que o candidato tenha confirmado interesse na vaga no prazo e na forma indicados em edital serão desconsideradas

4.3.3. A solicitação será analisada, podendo ser deferida ou não.

4.3.4. O candidato que solicitar a prorrogação de matrícula e que obtiver tal autorização fica ciente de que a matrícula em disciplinas só poderá ser feita em disciplinas que ainda não tenham sido iniciadas no momento da matrícula no curso.

4.4. O candidato que não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas não poderá se matricular no PPG-CCMC. Neste caso fica sem efeito o resultado do candidato no processo de seleção.

#### 5. DAS LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

As vagas serão disponibilizadas de acordo com as linhas de pesquisa do PPG-CCMC-ICMC-USP, nas quais o futuro aluno irá desenvolver sua dissertação de mestrado, não sendo obrigatório o preenchimento de todas elas. As linhas de pesquisa dos professores orientadores e os respectivos números de vagas oferecidas no presente processo seletivo são as seguintes:

##### Linhas de Ciências de Computação:

- Computação Aplicada à Educação: 02 vagas
- Computação Gráfica, Imagens e Visualização: 04 vagas
- Engenharia de Software e Sistemas de Informação: 06 vagas
- Inteligência Artificial: 05 vagas
- Inteligência Artificial - Processamento de Linguagem Natural: 01 vaga
- Recuperação de Informações, Descoberta de conhecimento, e Engenharia de Bancos de Dados: 09 vagas
- Redes Inteligentes; 02 vagas
- Sistemas Distribuídos e Programação Concorrente: 05 vagas
- Sistemas Embarcados e Evolutivos: 02 vagas
- Sistemas Web e Multimídia Interativos: 12 vagas

##### Linhas de Matemática Computacional:

- Mecânica dos Fluidos Computacional: 05 vagas
- Otimização - Modelos e Métodos para Programação Linear Inteira: 02 vagas
- Otimização em Problemas Inversos: 03 vagas

- Otimização em Sistemas Dinâmicos: 02 vagas
- Processamento Visual e Geométrico: 01 vaga
- Sistemas Complexos, de Partículas e Teoria de Controle: 02 vagas

## 6. DOS RECURSOS

6.1. Todos os candidatos receberão, no endereço eletrônico utilizado na inscrição no sistema de processo seletivo, informação das suas notas, parciais e final.

6.1.1. É de responsabilidade do candidato realizar a inscrição com endereço eletrônico válido e que acesse periodicamente.

6.2. Questionamentos ou recursos que visem a alteração do resultado final serão recebidos em até 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

6.2.1. O período de recursos será único, independente da posição do candidato.

6.3. Após o término do prazo de recurso não serão recebidos questionamentos que visem a alteração do resultado por qualquer motivo.

6.4. Os questionamentos deverão ser enviados para o endereço [ppgccmc@icmc.usp.br](mailto:ppgccmc@icmc.usp.br) com o assunto “Recurso –ME-CCMC 02/2019”.

6.4.1. O candidato deverá se identificar na mensagem, com nome completo, e indicar objetivamente seu questionamento e seu pedido de recurso.

6.5. Apenas o próprio candidato poderá entrar com recurso acerca das suas notas e/ou posição no processo seletivo.

6.5.1. O questionamento, recebido apenas por escrito e no endereço indicado no item 6.4, deverá ser enviado do mesmo endereço eletrônico fornecido na inscrição. Questionamentos enviados de outros endereços serão desconsiderados.

6.6. Todos os questionamentos, acarretando ou não em alteração de nota e posição na lista de classificação, serão analisados e respondidos.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os prazos do edital que se encerrem em dias não-úteis serão automaticamente prorrogados para o próximo dia útil.

7.2. A inscrição do candidato no presente processo seletivo implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

7.3. Todas as informações referentes ao processo seletivo estarão disponíveis no site do programa (<http://www.icmc.usp.br/pos-graduacao/ppgmat/ingresso>). Cabe ao candidato acessar, não cabendo alegação posterior de desconhecimento de informações ali disponibilizadas.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do ICMC-USP.

## **ANEXO I – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO SISTEMA ONLINE**

Não é necessário envio ou apresentação no Serviço de Pós-graduação dos documentos anexados à inscrição.

Para todos os candidatos (brasileiros ou estrangeiros):

- Foto (3x4) - A foto deverá ter boa qualidade, preferencialmente com o fundo branco;
- Histórico escolar da graduação (em formato PDF). Será aceito apenas documento oficial, emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital, contendo todas as disciplinas cursadas (com ou sem aprovação), eventuais trancamentos e os critérios de aprovação (nota mínima);
- Link do currículo Lattes e, quando houver, de página pessoal;
- Boletim de resultado do POSCOMP, apenas para candidatos que pretendam utilizar resultado de 2018, 2017 ou 2016 (em formato PDF). Candidatos que desejem utilizar o resultado de 2018 devem apenas informar o ano e não precisam anexar nenhum comprovante nesse momento nem enviar posteriormente (a nota será inserida pela Comissão de Seleção)
- Apenas para candidatos que já tenham sido alunos regulares de algum curso de Pós-Graduação da USP: histórico escolar do curso em questão, tenha ele sido finalizado ou não. Caso o candidato tenha feito mais de um curso, todos os históricos deverão ser anexados.

## ANEXO II – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA – CANDIDATOS BRASILEIROS

**Os documentos originais devem ser apresentados no ato da matrícula para conferência ou devem ser entregues cópias autenticadas em cartório.** Além dos documentos listados abaixo o candidato selecionado deverá preencher formulários a serem entregues no ato da matrícula.

Caso o candidato não possa realizar a matrícula pessoalmente é possível fazê-la através de procurador, com procuração simples, sem necessidade de reconhecimento em cartório.

**Todos os candidatos brasileiros** selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula:

- Formulário de matrícula assinado pelo aluno e orientador (disponível no site do Programa);
- Fotocópia da cédula de identidade – RG;
- Fotocópia do título de eleitor;
- Fotocópia do certificado de reservista (apenas para candidatos do sexo masculino);
- Fotocópia do CPF **OU** certificado de situação cadastral obtido no site da Receita Federal (no caso deste último fica dispensada a apresentação do documento original) (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>);

Adicionalmente, deverão ser entregues os seguintes documentos acadêmicos (de graduação e pós-graduação), conforme o caso:

### **Para egressos de curso de graduação cursado no Brasil:**

- Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, com data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula **OU** fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
- Fotocópia do histórico escolar final de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);

### **Para egressos de curso de graduação cursado fora no Brasil:**

- Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação, com data e identificação explícita de colação de grau anterior ou igual à data da matrícula **OU** fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
- Fotocópia do histórico escolar final de curso superior de graduação (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);

### ANEXO III – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA – CANDIDATOS ESTRANGEIROS

Os documentos originais devem ser apresentados no ato da matrícula para conferência ou devem ser entregues cópias autenticadas em cartório. Além dos documentos listados abaixo o candidato selecionado deverá preencher formulários a serem entregues no ato da matrícula.

Caso o candidato não possa realizar a matrícula pessoalmente é possível fazê-la através de procurador, com procuração simples, sem necessidade de reconhecimento em cartório.

**Todos os candidatos estrangeiros** selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula:

- Formulário de matrícula assinado pelo aluno e orientador (disponível no site do Programa);
- Fotocópia de Visto válido : Temporário item IV, MERCOSUL ou permanente;
- Fotocópia do RNE válido – Registro Nacional de Estrangeiro ou comprovante de agendamento do Registro/Emissão do RNE (de acordo com a circular 33/2011 da PRPG). O agendamento pode ser feito pelo site: <https://servicos.dpf.gov.br/sincroWeb/>;
- Fotocópia do passaporte com indicação de entrada no Brasil com data anterior ou igual à matrícula.

Adicionalmente, deverão ser entregues os seguintes documentos acadêmicos (de graduação e pós-graduação), conforme o caso:

#### **Para egressos de curso de graduação cursado no Brasil:**

- Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, com data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula **OU** fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
- Fotocópia do histórico escolar final de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);

#### **Para egressos de curso de graduação cursado fora no Brasil:**

- Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação, com data e identificação explícita de colação de grau anterior ou igual à data da matrícula **OU** fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
- Fotocópia do histórico escolar final de curso superior de graduação (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);

#### ANEXO IV – CRONOGRAMA

<b>27/04/2019 a 24/05/2019</b>	Inscrição
<b>27/04/2019 a 29/05/2019</b>	Envio das cartas de recomendação
<b>14/06/2019</b>	Previsão de divulgação do resultado preliminar
<b>Até 19/06/2019</b>	Apresentação de recursos
<b>26/06/2019</b>	Divulgação do resultado final
<b>Até 03/07/2019</b>	Manifestação de interesse na vaga dos aprovados
<b>04/07/2019</b>	Divulgação da 1ª chamada de lista de espera, caso haja
<b>Até 08/07/2019</b>	Manifestação de interesse na vaga dos convocados na 1ª chamada da lista de espera, caso haja
<b>09/07/2019</b>	Divulgação da 2ª chamada de lista de espera, caso haja
<b>Até 12/07/2019</b>	Manifestação de interesse na vaga dos convocados na 2ª chamada da lista de espera, caso haja
<b>De 15/07/2019 a 19/07/2019</b>	Período de entrega da documentação de matrícula